quarta-feira
05
nov/2025

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.580 | Ano CXXXII
www.imprensaoficial.am.gov.br

Governo do Amazonas entrega primeira etapa da rede de esgoto do Prosamin+ em Manaus

Inauguração da obra integrou as comemorações pelos 356 anos da capital e beneficia 50 mil famílias na zona sul

Mauro Neto/Secom



Com a nova ETE, Manaus passa de 35% para 40% de cobertura da rede de esgoto e, até 2027, atingirá 45% de cobertura, consolidando o maior salto de saneamento das últimas décadas

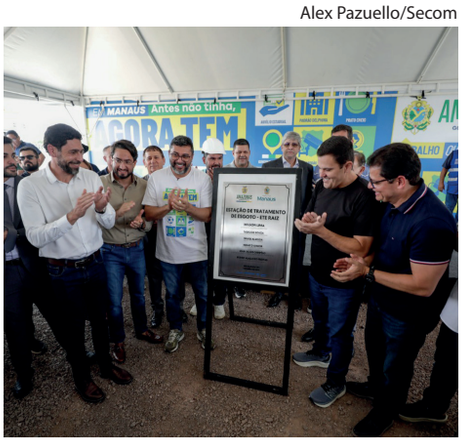
O Governo do Amazonas inaugurou a primeira etapa da rede de esgoto do Programa Social e Ambiental de Manaus e Interior (Prosamin+), no dia 22 de outubro, marcando mais uma entrega do Governo do Amazonas durante a semana de comemoração dos 356 anos de Manaus, celebrado em 24 de outubro. Nesta fase, o sistema vai atender cerca de 50 mil famílias na zona sul, a partir da nova Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) da Raiz, construída em parceria com a Prefeitura de Manaus e a concessionária Águas de Manaus.

Com essa nova estação, Manaus passa de 35% para 40% de cobertura da rede de esgoto, um avanço de 5% em relação ao índice atual. Quando todas as etapas forem concluídas, até 2027, a capital amazonense atingirá 45% de cobertura, consolidando o maior salto de saneamento das últimas décadas.

"Hoje nós estamos fazendo mais uma entrega importante, conectando a cidade uma estrutura que representa qualidade de vida. Essa é uma obra que as pessoas não veem, porque está debaixo da terra, mas tem um efeito direto na saúde das famílias, no desenvolvimento humano e na valorização dos nossos bairros. Estamos entregando 100 quilômetros de rede de tratamento de esgoto, que fazem parte de um projeto maior de 160 quilômetros até 2027, para ampliar o percentual de esgoto tratado e garantir água de qualidade para a nossa população", afirmou o governador Wilson Lima, durante a entrega.

A rede de esgoto do Prosamin+, implantada pela Unidade Gestora de Projetos Especiais (UGPE), da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano (Sedurb), está em construção entre a avenida Manaus 2000 (Japiim) e a Comunidade da Sharp (zona leste). O sistema inclui 60 quilômetros de rede coletora, seis estações elevatórias e nove quilômetros de ligações domiciliares e intradomiciliares,

Alex Pazuello/Secom



com investimento total de R$ 100 milhões.

"Essa inauguração mostra o quanto é essencial a união entre o poder público e o setor privado em um projeto de cidade. Quando falamos de saneamento, falamos de qualidade de vida e de futuro. Essa estação é um marco para Manaus e um passo importante para elevar o IDH e proporcionar uma vida melhor à população", declarou o diretor-presidente da Águas de Manaus, Pedro Augusto Freitas. E o vice-prefeito de Manaus, Renato Júnior, ressaltou o impacto do empreendimento para a saúde pública e o meio ambiente.

A partir desta primeira etapa, a rede passa a enviar os efluentes para a Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) da Raiz, que ocupa uma área de 9,6 mil metros quadrados. O terreno, avaliado em R$ 6,4 milhões, foi doado pelo Governo do Estado à concessionária Águas de Manaus, responsável pela construção, operação e manutenção da estação.

Com 60% da estrutura já concluída, a ETE tem capacidade inicial de tratar 8 milhões de litros de esgoto por dia, o que equivale a 233 milhões de litros por mês. Nesta fase, atenderá diretamente os bairros Raiz, Petrópolis, Cachoeirinha e São Francisco, ampliando significativamente a cobertura de esgotamento sanitário da capital.

O sistema de tratamento utiliza a tecnologia UASB (Upflow Anaerobic Sludge Blanket), que emprega bactérias anaeróbias para o tratamento dos efluentes, sem uso de oxigênio, garantindo eficiência e sustentabilidade no processo. Toda a mão de obra é local, gerando emprego e renda para trabalhadores da capital.

Até 2027, o sistema completo do Prosamin+ deve alcançar 31 milhões de litros tratados por dia, beneficiando cerca de 220 mil pessoas. As próximas fases vão expandir a cobertura para os bairros Japiim, Zumbi, Armando Mendes, Gilberto Mestrinho, Coroado, Distrito I, Distrito II e Mauazinho, consolidando o maior projeto de saneamento básico em execução na cidade.

PORTARIA Nº 305/2025 - GAB/SEPROR

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL**, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o que determina o Art. 117 da Lei nº 14.133/2021, no que é pertinente ao acompanhamento, fiscalização e execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Produção Rural;

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores **IZAMARA DE SOUSA CRAVEIRO**, **Matrícula nº:** 269.541-3A, para atuar como **GESTOR** e **LUCILENE DOS SANTOS NUNES**, **Matrícula nº:** 024.766-9G, para atuar como **FISCAL**, durante toda a vigência do Contrato nº 27/2025, proceder à FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 27/2025 - SEPROR, cujo objeto refere-se a Contratação por meio de Credenciamento de pessoas Jurídicas Especializadas No Serviço de Recrutamento de Estagiários de Nível Médio e Superior, para atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR, constante do Processo Administrativo nº01.01.018101.00003007/2025-20;

II - DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 14.133/2021, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias;

III - Esta portaria não possui natureza remuneratória.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 5 de novembro de 2025.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 248811

PORTARIA Nº 303/2025 - GAB/SEPROR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Delegada n. 84/2007 e a Lei Estadual n. 4.163/2016;

CONSIDERANDO o que dispõe art. 22, da Instrução Normativa n. 8/2004-SCI, de 17 de setembro de 2004 e o art. 22, da Resolução nº 12, de 31 de maio de 2012;

CONSIDERANDO o disposto no item 6, letra "A", da cláusula terceira - Das Obrigações - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 01.01.018101.003742/2025-33 SIGED-SEPROR, TERMO DE CONVÊNIO Nº 16/2025-SEPROR E PREFEITURA MUNICIPAL DE AUTAZES;

RESOLVE:

I. DESIGNAR em conformidade às normativas vigentes, os colaboradores **Kirssia Matos Issac Sahdo, Matrícula n**°: 01507, **Cargo:** Coordenadora, para assumir a responsabilidade da função de Fiscal Titular do referido Convênio e **Franey Guimarães Medeiros, Matrícula n**°: 5706, **Cargo:** Consultor Técnico I, como Fiscal Suplente, conforme estabelecido no acordo firmado entre a Secretaria de Produção Rural - SEPROR e a Prefeitura Municipal de Autazes.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 5 de novembro de 2025.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 248817

Secretaria de Estado do Desporto e Lazer - SEDEL

PORTARIA Nº. 266/2025 - SEDEL/AM

Institui Comissão de Acompanhamento de Contas Públicas no âmbito da Secretaria de Estado do Desporto e Lazer do Amazonas - SEDEL, e dá outras providências.

O Secretário de Estado do Desporto e Lazer do Amazonas, Sr. **Diego Américo Costa Silva**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n.º 6.225, de 27 de abril de 2023 e pelo Decreto Estadual n.º 48.455, de 07 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. INSTITUIR a Comissão de Acompanhamento de Contas Públicas no âmbito da Secretaria de Estado do Desporto e Lazer do Amazonas - SEDEL, visando cumprir o que determina o Sistema de Gestão de Contas Públicas da Secretaria de Estado da Fazenda do Amazonas - SEFAZ/AM.

Art. 2º. DESIGNAR para compor a referida CACP os servidores abaixo qualificados que, sob a Presidência do primeiro, serão responsáveis em adotar e conduzir os procedimentos previstos nesta Portaria e na legislação aplicável:

I - MARCOS ANDRE FERNANDES BARROS - matrícula nº 202.589-2C

II - EDSON ROSINA DE LIMA - matrícula nº 009.071-9E,

III - LISANDRO MAMUD SAID TEIXEIRA - matrícula nº 260.880-4B; e

IV - RENNAN SOARES RAPOSO - Matrícula nº 275.920-9A.

Art. 3º. A designação dos Membros da CACP vigerá por 01 (um) ano, a contar da publicação da presente Portaria.

Parágrafo único. Após o decurso do prazo constante no art. 3º, desta Portaria, novos Membros deverão ser designados para compor a referida CACP.

Art. 4º. Todos os trabalhos da CACP deverão ser realizados em estrita observância à formalidade que norteia os procedimentos administrativos.

Art. 5º. Os membros da CACP ora instituída não terão remuneração e os trabalhos desenvolvidos serão considerados de relevante serviço público.

Art. 6º. Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER DO AMAZONAS - SEDEL, em Manaus (AM), 03 de novembro de 2025.

DIEGO AMÉRICO COSTA SILVA
Secretário de Estado do Desporto e Lazer

Protocolo 248722

Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPCD

EXTRATO

Espécie: Termo de Fomento nº 003/2025 - SEPCD; **Partes: ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA** e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LÁBREA - APAE**; **Objeto**: O presente Termo de Fomento tem por objeto a contratação de prestadores de serviços especializados para atender as necessidades das pessoas com deficiência atendidas pela APAE, bem como um orientador social para apoiar a fisioterapeuta nos atendimentos. Além disso, será realizada a aquisição de material de expediente necessários para o suporte administrativo e operacional das atividades da instituição. O prazo do Fomento será 10 (dez) meses, a contar da data da assinatura, no valor global de R$ 100.000,00 (cem mil reais). **Dotação Orçamentária**: **Unidade Gestora**: 046101, **Programa de Trabalho**: 14.122.3310.2793.0004, **Natureza da Despesa**: 33504199, **Fonte**: 1.501.160.0.0000.0000, **Nota de Empenho**: 2025NE0000055, emitida em 01/10/2025. **Processo Administrativo**: 01.01.046101.000714/2025-08 - SEPCD; **Fundamento do ato**: Lei 13.019/2014.

Manaus, 04 de novembro de 2025.

MARIA JANE SELMA BANES TRINDADE NUNES
Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Protocolo 248690

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEDURB

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 010/2025-SEDURB. PARTES: SEDURB e a empresa J L S SERVIÇOS COMBINADOS E OBRAS LTDA. DATA DA ASSINATURA: 03/11/2025. OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços e engenharia para a construção do Centro Social e da Quadra Poliesportiva do bairro Lírio do Vale, no município de Manaus/AM. VIGÊNCIA: 290 (duzentos e noventa) dias. LICITAÇÃO: Concorrência Eletrônica nº 011/2025-SUBCEL/CSC. VALOR: R$ 2.575.617,42. UO: 25704; PT: 15.451.3300.1565.0011, Fonte: 2.754.271.2.7049.0000 e ND: 44905117, conforme Nota de Empenho nº 2025NE0000101, emitida em 03/11/2025, no valor de R$ 457.065,58 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, sessenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos). O restante da despesa deverá ser empenhado em momento oportuno. No exercício seguinte, as despesas ocorrerão à conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro. FUNDAMENTO: Processo Administrativo SIGED 01.01.043101.000406/2024-03-SEDURB e Parecer Jurídico nº 049/2025 - JUR/SEDURB.